

**ATO Nº 091/2013**

**(DOE/TCE-MT de 05.09.13)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02/10/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 22.162-7/2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Sra. **EDWIGES AUXILIADORA DE BARROS DEL BARCO**, portadora do RG 083210 SSP/MT e CPF 178.003.311-72, no cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D” Referência 10, de acordo com a Lei 7.858, de 19/12/2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10/06/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, com remuneração do cargo em comissão incorporada de Assistente de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-5, nos termos do artigo 29 da Lei 7.858, de 19/12/2002, contando com 13.153 dias, ou seja, 36 anos e 13 dias de tempo de contribuição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2013.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente**